



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.145, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019554/2017-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador da República e Secretário Executivo da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA, no período de 1 a 4 de novembro de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do " Oficina Sul-americana sobre Direito dos Povos Indígenas", a realizar-se entre os dias 2 e 3 de novembro de 2017, em Santiago, Chile.

§1º. Os custos relativos a traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Instituto de Direitos Humanos da Dinamarca.

§2º. O Ministério Público Federal custeará passagens aéreas em classe econômica

**Ministério Público Federal**

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º nov. 2017. Seção 2, p. 91.](#)**